

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

REQUERIMENTO Nº 960/VII/4a (AC)

(29.07.99)

Assunto: ESTADO DE DEGRADAÇÃO DO MOSTEIRO DE RENDUFE, EM AMARES

Apresentado por: Deputado Pimenta Dias (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República:

Em 9 de Fevereiro do corrente ano dirigi ao Governo um requerimento sobre a recuperação e aproveitamento do Mosteiro de Rendufe, concelho de Amares.

A resposta do Chefe de Gabinete do Senhor Ministro da Cultura limita-se a confirmar o estado de degradação da parte privada do Mosteiro e a aprovação, pelo IPPAR, de um projecto de contenção da ruína apresentado pelo respectivo proprietário. Mas sobre medidas concretas do Ministério da Cultura para - em nome do Estado e nos termos da lei - obrigar o proprietário a preservar um valioso património arquitectónico, histórico e cultural, cuja existência já é mencionada em documento do ano de 1090, nada é dito, apesar de tal informação ter sido solicitada.

Aliás, a falta de medidas concretas do IPPAR para a preservação do Mosteiro de Rendufe, quer da parte privada, quer da parte que é propriedade do Estado, contrasta com o elevado grau de exigência na apreciação de um projecto de arranjo do largo fronteiro à Igreja que a Junta de Freguesia de Rendufe e a Câmara Municipal de Amares pretendiam executar.

Olegário Santos

29.07.1999

2-7



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Com efeito, quem visita o Mosteiro de Rendufe, classificado como património nacional, fica chocado com o estado de degradação e abandono dos edifícios que são propriedade privada, mas também da Igreja e áreas imediatamente anexas que pertencem ao Estado. É o caso do edifício imediatamente anexo à Igreja (com partes a ameaçarem ruína e que só não caem porque foram escoradas) mas também do claustro. E o que dizer dos órgãos, desfeitos em centenas de peças amontoadas a um canto? Estará o Ministério da Cultura à espera que desapareçam umas quantas peças, como infelizmente tem sucedido com os azulejos que adornavam a arcaria toscana do claustro?

Exige-se do IPPAR que faça algo mais para penalizar os "dislates cometidos pelo proprietário" mas também para preservar a parte do Mosteiro que pertence ao Estado, isto é, que é de todos os portugueses.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea i) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, em complemento ao meu requerimento de 9 de Fevereiro p.p., requiro ao Governo, através do Ministério da Cultura, que me informe:

1º) Porque não expropria ou negocia com o proprietário a aquisição da parte privada do Mosteiro de Rendufe, tendo em vista a sua recuperação e conservação, aproveitando os edifícios e a cerca para o desenvolvimento de actividades culturais e turísticas?

2º) Que medidas vão ser tomadas para evitar uma maior degradação das partes do Mosteiro que são propriedade do Estado? O IPPAR tem algum plano para a sua recuperação e preservação?

3º) De que serve ao IPPAR ter a tutela da servidão administrativa do perímetro de protecção do conjunto arquitectónico, se, aparentemente, nada faz para evitar uma maior degradação do Mosteiro de Rendufe?



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

4º) O que está a impedir por parte do IPPAR a concretização do projecto de arranjo do largo fronteiriço à Igreja, que a Junta de Freguesia de Rendufe e a Câmara Municipal de Amares querem executar?

O Deputado

Pimenta Dias

(Pimenta Dias)